



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**TÉCNICO**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de cadeiras nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------------|
| 1    | <p><b>Cadeira</b></p> <p>Cadeira universitária estrutura fixa com quatro pés, em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4 mm e espessura de 2,25 mm, duas travessas de aço carbono em tubo de secção quadrada 20 x 20 mm com 1,9 mm de espessura, unidos entre si pelo processo de soldagem MIG, quatro deslizadores articulados, para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio, fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção, preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Suporta com equilíbrio conforto e atender as normas de ergonomia até 250kg.</p> <p>a) Assento compensado de madeira com espessura de 18 mm, usinadas e furadas na maneira, com porcas de fixação e garras, na estrutura do assento almofada de espuma flexível com densidade de 50 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 70 mm, à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de laminação, revestido com tecido em poliéster azul pelo processo de tapeçamento, com dimensões de aproximadamente 771 mm de largura x 507 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados, com fita de borda em toda sua extensão com função de acabamento do produto. b) Apoia Braços em tubo de aço carbono, na configuração oblonga, com as medidas de</p> | 627414 | UN                | 01               |

**Versão 23/04/2025**



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |    |    |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----|
|   | <p>25,0 x 50,0 mm e espessura de 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento, extremidades soldadas com duas chapas de aço, função de ligação no assento e no encosto. Possuir ainda uma capa, com aproximadamente 315 mm de comprimento e 53 mm de largura, para melhor acomodação dos braços do usuário, proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica e revestimento eletroestático epóxi em pó que garante proteção e maior vida útil ao conjunto. c) Prancheta em ABS pelo processo de injeção, com dimensões aproximadas de 308 mm de comprimento por 238 mm de largura e 7 mm de espessura, fixada a um mecanismo de rotação, projetado para rebater e escamotear automaticamente em situações de emergência, mecanismo de rotação fixado a um eixo através de quatro parafusos, e esse é fixado por meio de solda na parte inferior da estrutura do apoio braços. d) Encosto em compensado de madeira com espessura de 18 mm, usinadas e furadas, os furos são inseridas porcas de fixação com garras, estrutura do encosto com almofada de espuma com densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 70 mm, flexível à base de poliuretano (PU), processo de laminação, revestido com tecido em poliéster azul pelo processo de tapeçamento com dimensões de aproximadamente 747 mm de largura x 655 mm de altura apresentando em suas extremidades cantos arredondados, com fita de borda em toda sua extensão com função de acabamento do produto, com lamina que liga o encosto ao assento fabricada em chapas de aço carbono com 6,35 mm de espessura e 75 mm de largura. Com porta-livro.</p> |        |    |    |
| 2 | <p>Cadeira universitária com prancheta escamoteável, com dimensões avantajadas suporta com equilíbrio conforto e atender normas de ergonomia até 150kg. Especificações: assento: L59 X P47 cm, encosto: L60 X A59 cm, Medidas: A97 X L75 X P73 cm, altura do assento: 47,5 cm, braço fixo preto preso no assento, encosto e com prancheta escamoteável, com lâmina fixa reforçada, estrutura oblonga reforçada com 2 travas, partes metálicas em pintura epóxi pó preta, em tecido de poliéster azul. Com porta-livro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 384811 | UN | 11 |



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO**

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como natureza comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

#### **Vigência da contratação**

1.4. A vigência obedecerá às condições contidas no Item 6.1 e subitens deste Termo de Referência.

#### **Subcontratação**

1.5. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição tem como objetivo primordial aprimorar as condições de infraestrutura e mobiliário das salas de aula do curso de graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da UNICAMP, beneficiando diretamente tanto discentes quanto docentes. A aquisição de uma cadeira universitária com estrutura robusta, maior capacidade de carga e ergonomia reforçada, juntamente com onze cadeiras universitárias com prancheta escamoteável e dimensões ampliadas, justifica-se por diversas razões cruciais:

**Condições de Conforto e Acessibilidade:** A cadeira especificada para suportar até 250kg é destinada a oferecer maior conforto, resistência e acessibilidade, sendo ideal para atender alunos com sobrepeso ou que necessitem de um mobiliário mais estável e espaçoso. Esta unidade possui reforço estrutural, é almofadada, conta com apoia-braços, prancheta escamoteável e design ergonômico, em conformidade com as normas de acessibilidade e ergonomia.

**Melhoria da Infraestrutura e Atendimento às Normas de Ergonomia:** As onze cadeiras com prancheta escamoteável serão utilizadas em salas de aula que demandam a substituição de mobiliário desgastado e inadequado. Essas cadeiras, com assento e encosto estofados, estrutura metálica reforçada e acabamento em pintura epóxi, garantem durabilidade, conforto e segurança. Elas suportam até 150kg, sendo adequadas para o uso contínuo por parte dos alunos durante as atividades letivas.

**Versão 23/04/2025**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

**Necessidade de Substituição de Mobiliário Obsoleto:** Parte significativa do mobiliário atualmente em uso encontra-se deteriorada, apresentando estrutura metálica enferrujada, tecidos rasgados ou espuma comprometida, o que impacta negativamente tanto a postura quanto a concentração dos usuários. A substituição das cadeiras é crucial para assegurar condições mínimas de conforto, segurança e acessibilidade, refletindo diretamente na qualidade do ensino.

**Atenção à Diversidade Corporal e Inclusão:** A inclusão de pelo menos uma cadeira com estrutura reforçada e capacidade para suportar até 250kg visa garantir a inclusão e a equidade, contemplando alunos com diferentes biótipos e necessidades específicas, em consonância com os princípios da acessibilidade universal e as diretrizes institucionais de inclusão da UNICAMP.

**Atendimento às Atividades Didáticas e Segurança em Situações de Emergência:** As pranchetas escamoteáveis, equipadas com mecanismo de rotação, facilitam o acesso do usuário e podem ser rebatidas automaticamente em situações de emergência ou evacuação rápida, constituindo um importante diferencial de segurança, especialmente em salas mais compactas.

2.2 O objeto da contratação não consta do Plano de Contratações Anual pelos motivos a seguir expostos:

A necessidade de aquisição, em particular da cadeira universitária com dimensões avantajadas (plus size), surgiu de forma superveniente à elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025. À época da elaboração do planejamento, essa demanda específica ainda não havia sido identificada com a urgência e clareza atuais. Recentemente, tomou-se conhecimento da necessidade de uma aluna por uma cadeira em tamanho especial para assistir às aulas. Provisoriamente, a aluna está utilizando uma cadeira inadequada, o que poderia prejudicar seu semestre letivo. Adicionalmente, a demanda pelas 11 cadeiras universitárias comuns também surgiu de forma não prevista inicialmente, em razão da crescente necessidade de mobiliário adequado para atividades acadêmicas e administrativas. A contratação visa, portanto, atender a esta demanda imprescindível e superveniente para o bom funcionamento das atividades institucionais.

Em suma, a aquisição proposta demonstra ser tecnicamente adequada, funcionalmente necessária e plenamente compatível com os objetivos institucionais do IFCH-UNICAMP, sendo fundamental para assegurar melhores condições de ensino, promover a inclusão, atender às normas técnicas vigentes e garantir maior durabilidade ao mobiliário universitário. A contratação visa atender à crescente necessidade de mobiliário adequado para atividades acadêmicas e administrativas, garantindo conforto, ergonomia e segurança aos usuários, conforme padrões exigidos. Trata-se, portanto, de uma demanda superveniente e imprescindível para o bom funcionamento das atividades institucionais.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A presente solução contempla a aquisição de 12 cadeiras universitárias com estrutura metálica reforçada e assento/encosto estofados, sendo:

01 unidade de cadeira universitária com estrutura robusta e reforçada, indicada para suporte de até 250 kg, com apoia-braços, prancheta escamoteável e materiais de alta resistência;

11 unidades de cadeira universitária com prancheta escamoteável, estrutura reforçada e dimensões ampliadas, com capacidade de suporte de até 150 kg.

Esses mobiliários têm como objetivo melhorar as condições ergonômicas e de acessibilidade nas salas de aula do IFCH/UNICAMP, promovendo o conforto e a segurança dos usuários durante a realização das atividades didáticas presenciais.

#### **Especificações Técnicas dos Produtos**

As especificações do objeto encontram-se no quadro do item 1 deste termo de referência.

#### **Ciclo de Vida do Objeto**

O ciclo de vida dos produtos adquiridos será composto pelas seguintes fases:

Aquisição e entrega: os produtos deverão ser entregues montados e prontos para uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;

Utilização: uso contínuo nas salas de aula do IFCH, com expectativa de vida útil mínima de 5 anos, podendo variar conforme o grau de utilização e os cuidados com conservação;

Manutenção preventiva e corretiva: embora os produtos sejam de alta resistência, pode haver necessidade eventual de reposição de componentes (deslizadores, parafusos, capas dos braços), preferencialmente com peças padronizadas no mercado;

Descarte e substituição: ao fim da vida útil, os materiais deverão ser descartados conforme diretrizes ambientais da instituição, preferencialmente com reaproveitamento ou reciclagem de partes metálicas e plásticas.

A adoção de estruturas metálicas com pintura epóxi, materiais injetados e revestimentos duráveis minimiza a necessidade de manutenções frequentes, garantindo maior sustentabilidade e custo-benefício no longo prazo, conforme previsto nos princípios da gestão por ciclo de vida da Lei nº 14.133/2021.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### **4.1. Da Qualificação Técnica**

4.1.1. Não será exigida documentação de qualificação técnica das licitantes.

**Versão 23/04/2025**



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO**

#### **4.2. Da exigência de ficha técnica, catálogo ou equivalente**

4.2.1. Para verificar se o objeto ofertado atende às exigências contidas no edital, após solicitação do pregoeiro, deverá ser apresentado pela licitante vencedora da fase de lances, no campo próprio do sistema da plataforma compras.gov:

- a) ficha técnica;
- b) catálogo com as especificações técnicas do produto;

#### **4.3. Da exigência da apresentação de documentação complementar pela licitante vencedora**

4.3.1. Não se aplica à presente contratação.

#### **4.4. Indicação de marcas ou modelos**

4.4.1. Não se aplica à presente contratação.

#### **4.5. Da vedação de contratação de marca ou produto**

4.5.1. Não se aplica à presente contratação.

#### **4.6. Da exigência de amostra**

4.6.1. Não se aplica à presente contratação.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **5.1. Forma de fornecimento**

5.1.1. A forma de fornecimento do objeto será definida no respectivo instrumento contratual.

#### **5.2. Condições de Entrega**

5.2.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias úteis corridos, em remessa única, contados da assinatura contrato ou do recebimento do instrumento simplificado equivalente.

5.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO**

5.2.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s) e horário(s):

**Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - IFCH/UNICAMP**

**Endereço:** R. Cora Coralina, 100 - Cidade Universitária, Campinas - SP, 13083-896

**Horário de entrega:** de segunda à sexta-feira, em dias úteis de acordo com o calendário administrativo da UNICAMP ( <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/?ano=2025> ), a partir das 08h30 até as 16h30. Contato (19) 3521-1943

### **5.3. Recebimento**

5.3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da conclusão da entrega do objeto, ou da parcela estabelecida no item 5.2 deste Termo de Referência, e da apresentação da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.3.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

5.3.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **5.4. Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**Versão 23/04/2025**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE BENS POR ESCOPO

5.4.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.4.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.4.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.4.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.4.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.4.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.4.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.4.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.4.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.4.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Campinas 30 de junho de 2025

---

Rafael Henrique Izaias Martins



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E2AD1705 DF5A4D3D B825F780 21A655E3**





## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE BENS

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### ADMINISTRATIVO

### 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência da contratação será contado da confirmação de recebimento do instrumento hábil equivalente, quando aplicável, nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021, até a data da realização do pagamento do preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias, mediante simples apostila.

7.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### 7.6. Garantia da contratação

7.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 7.7. Fiscalização

7.7.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no ajuste, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, consoante as atribuições previstas no Art. 16 da [Resolução GR nº 14/2023](#).

#### 7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O gestor do contrato acompanhará a execução contratual, com apoio dos fiscais do contrato, assegurando o controle dos prazos do contrato; a manutenção das condições de habilitação da contratada; a disponibilidade prévia de empenho, o pagamento, as garantias e as glosas; a formalização de apostilamento e termos aditivos, bem como as demais atribuições necessárias à plena execução do contrato estabelecidas no Art. 14 da [Resolução GR nº 14/2023](#).



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE BENS

## 8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

### 8.1. Liquidação

8.1.1. Recebido provisoriamente o objeto, e mediante ateste da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, serão iniciados os prazos para recebimento definitivo, liquidação e pagamento do contrato ou da parcela de referência.

8.1.2. A liquidação da despesa será realizada após o recebimento definitivo do objeto integralmente ou da parcela, limitando-se ao prazo de pagamento estabelecido ao fornecedor estabelecido no item 8.2 do Termo de Referência.

8.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

### 8.2. Prazo de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento provisório, mediante a apresentação de documento fiscal equivalente, desde que tenha ocorrido o recebimento definitivo do objeto integralmente ou da respectiva parcela, nos termos do item 5.3 e subsequentes deste Termo de Referência.

8.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 68.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

### 8.3. Forma de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente no Banco do Brasil sob a titularidade da Contratada, conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017.

8.3.1.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

8.3.2. O Contratante, por ocasião do pagamento, efetuará a retenção de tributos determinada por normativas vigentes, ainda que não haja indicação de retenção no documento fiscal apresentado. As retenções não realizadas no pagamento ao fornecedor tempestivamente poderão ser objeto de desconto em pagamentos futuros.

8.3.2.1. As retenções tributárias efetuadas pelo Contratante, sobre o fornecimento de bens, devem observar a Instrução Normativa nº 1.234, de 2012, exclusivamente para Imposto sobre a renda (IR). Devido à ausência de convênio entre o Estado de São Paulo e a União, o Contratante não efetuará retenção das contribuições para o PIS, COFINS e CSLL, motivo pelo qual o Contratado não deverá destacar tais contribuições nos respectivos documentos fiscais.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE BENS

8.3.2.2. Os documentos fiscais competentes, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto estadual nº 45.490/00.

8.3.2.2.1. Nos casos do subitem acima, tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento

8.3.2.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto nos casos em que, por força da legislação vigente, essas retenções sejam devidas.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, pelo procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

### 9.2. Exigências de habilitação

9.2.1. Previamente à celebração do contrato ou emissão de Instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento, nota de empenho ou outro), a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

d) Consulta de SANÇÕES do Estado de São Paulo: [https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes\\_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx](https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx);

e) Consulta de Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP): <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE BENS

9.2.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### 9.3. Habilitação jurídica

9.3.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.3.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.3.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.3.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 9.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE BENS

#### 9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Não será exigida qualificação econômico-financeira na presente contratação.

#### 9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. A qualificação técnica obedecerá às condições contidas no Item 4.1 e subitens deste Termo de Referência.

#### 9.7. Outras comprovações

9.7.1. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7.1.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem;

9.7.1.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

9.7.1.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021.

9.7.1.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

9.7.2. Será admitida a participação de cooperativas, mediante apresentação da seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE BENS

9.7.2.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.2.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.7.2.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

9.7.2.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.7.2.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.7.2.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9.7.3. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.7.4. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7.6. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ (...), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---------------|--------|-------------------|------------|
|      |               |        |                   |            |



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE BENS**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |   |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---|
| 1 | <p>Cadeira universitária estrutura fixa com quatro pés, em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4 mm e espessura de 2,25 mm, duas travessas de aço carbono em tubo de secção quadrada 20 x 20 mm com 1,9 mm de espessura, unidos entre si pelo processo de soldagem MIG, quatro deslizadores articulados, para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio, fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção, preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Suporta com equilíbrio conforto e atender as normas de ergonomia até 250kg.</p> <p>a) Assento compensado de madeira com espessura de 18 mm, usinadas e furadas na maneira, com porcas de fixação e garras, na estrutura do assento almofada de espuma flexível com densidade de 50 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 70 mm, à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de laminação,</p> | 627414 | UNIDADE | 1 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---|



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE BENS

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>revestido com tecido em poliéster azul pelo processo de tapeçamento, com dimensões de aproximadamente 771 mm de largura x 507 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados, com fita de borda em toda sua extensão com função de acabamento do produto.</p> <p>b) Apoia Braços em tubo de aço carbono, na configuração oblonga, com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura de 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento, extremidades soldadas com duas chapas de aço, função de ligação no assento e no encosto. Possuir ainda uma capa, com aproximadamente 315 mm de comprimento e 53 mm de largura, para melhor acomodação dos braços do usuário, proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica e revestimento eletroestático epóxi em pó que garante proteção e maior vida útil ao conjunto.</p> <p>c) Prancheta em ABS pelo processo de injeção, com dimensões aproximadas de 308 mm de comprimento por 238 mm de largura e 7 mm de espessura, fixada a um mecanismo de rotação, projetado para rebater e escamotear automaticamente em</p> |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE BENS

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>situações de emergência, mecanismo de rotação fixado a um eixo através de quatro parafusos, e esse é fixado por meio de solda na parte inferior da estrutura do apoia braços.</p> <p>d)Encosto em compensado de madeira com espessura de 18 mm, usinadas e furadas, os furos são inseridas porcas de fixação com garras, estrutura do encosto com almofada de espuma com densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 70 mm, flexível à base de poliuretano (PU), processo de laminação, revestido com tecido em poliéster azul pelo processo de tapeçamento com dimensões de aproximadamente 747 mm de largura x 655 mm de altura apresentando em suas extremidades cantos arredondados, com fita de borda em toda sua extensão com função de acabamento do produto, com lamina que liga o encosto ao assento fabricada em chapas de aço carbono com 6,35 mm de espessura e 75 mm de largura.</p> <p>Com porta-livro</p> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE BENS**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |    |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|
| 2 | <p>Cadeira universitária com prancheta escamoteável, com dimensões avantajadas suporta com equilíbrio conforto e atender normas de ergonomia até 150kg.</p> <p>Especificações: assento: L59 X P47 cm, encosto: L60 X A59 cm, Medidas: A97 X L75 X P73 cm, altura do assento: 47,5 cm, braço fixo preto preso no assento, encosto e com prancheta escamoteável, com lâmina fixa reforçada, estrutura oblonga reforçada com 2 travas, partes metálicas em pintura epóxi pó preta, em tecido de poliéster azul.</p> <p>Com porta-livro</p> | 384811 | UNIDADE | 11 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade Estadual de Campinas:

Fonte de Recurso: Tesouro

Funcional Programática Legal (FPL): 12.364.4807.5304

Classificação Econômica: 44905232

Campinas, 14 de agosto de 2025

---

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

assinatura do servidor (ou equipe) responsável